



*Câmara Municipal de Sorriso* na Sessão  
ESTADO DE MATO GROSSO

<b>APROVADO</b>	
Ao expediente	
Sala de Sessão	16 FEV. 2009
Secretário(a)	

**REQUERIMENTO Nº 023/2009**

16 FEV. 2009
Secretário(a)

**VANZELLA – DEM**, vereador com assento nesta Casa, em conformidade com Artigo 118 e Artigo 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, **REQUER** à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que esse expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, MD. Prefeito Municipal, **requerendo a reativação do CONDESS – Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social de Sorriso, conforme Lei nº886/00 de 13 de dezembro de 2000.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social de Sorriso – CONDESS, esta desativado há muito tempo e/ou se ativado terá como objetivo ser um Conselho Consultivo para as corretas tomadas de decisões do Poder Executivo Municipal visando o desenvolvimento Econômico, Tecnológico e Social do município de Sorriso.

Dessa forma, a aprovação deste requerimento dará as condições ao cumprimento desta finalidade social, com maior abrangência, sendo um compromisso da Administração e, acreditamos da comunidade.

Assim, honrados pela oportunidade, agradecemos a análise e aprovação do presente requerimento.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de fevereiro de 2009.

**VANZELLA**  
**Vereador DEM**